



Relatório de Gestão 2020

Manaus (AM), março de 2021

Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt
Secretária Municipal de Educação

Euzeni Araújo Trajano
Subsecretária de Gestão Educacional

Thiago Balbi de Souza Lima
Subsecretário de administração e Finanças

Darcelo Cavalcante Gomes
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

João Carlos da Silva Filho
Diretor do Departamento de Planejamento

Equipe PME 2020:

Amarildo Menezes Barreto – Professor
Carlos Augusto Conte Sanches – Professor
Jaime Lopes Pereira – Professor
Norberto dos Santos Pantoja - Economista

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. INTRODUÇÃO	05
3. META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL	07
4. META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL	13
5. META SOBRE ENSINO MÉDIO	19
6. META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	21
7. META SOBRE ALFABETIZAÇÃO	24
8. META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL	26
9. META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	28
10. META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA	33
11. META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	36
12. META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	41
13. META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	44
14. META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	47
15. META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	48
16. META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO	50
17. META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	52
18. META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	54
19. META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	56
20. META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE	59
21. META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA	62
22. META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	64
23. CONCLUSÃO	66

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao § 2º do art. 184 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Educação apresenta ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas o Relatório de Gestão 2020,

Em seu teor, o Relatório de Gestão 2020 descreve o nível de alcance das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 2.000, de 25 de junho de 2015.

O Plano Municipal de Educação é composto de 20 metas e 219 estratégias, planejadas para a elevação da qualidade da Educação Básica e Superior no âmbito do município de Manaus, abrangendo todos os sistemas de ensino existentes em seu espaço territorial.

Cabe salientar que 2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia COVID 2019, que forçou os governos municipal e estadual a decretarem o isolamento social e o fechamento de empresas comerciais, de serviços e mesmo indústrias. Essas medidas foram também aplicadas aos sistemas de ensino, que suspenderam as aulas presenciais, passando a funcionar por meio do ensino a distância, utilizando os recursos tecnológicos da internet e de outras tecnologias da comunicação.

No entanto, mesmo na modalidade a distância foi constante, durante todo o ano letivo de 2020, o empenho de professores, pedagogos, gestores escolares, técnicos da Secretaria e demais servidores da Educação Municipal em cumprir a missão do órgão de garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes matriculados em nossas escolas.

O presente Relatório é constituído de capítulos específicos para cada meta. Em cada capítulo, são apresentados os indicadores que traduzem a evolução ou a não evolução dos resultados em direção ao atingimento das metas estabelecidas no PME.

De maneira explicativa, conforme o resultado expresso em cada indicador do PME, é apresentada uma análise circunstancial dos feitos da Secretaria Municipal de Educação e dos demais setores educacionais atuantes no município para o atingimento das metas estabelecidas.

Almeja-se com este relatório a transparência e o registro dos esforços empreendidos pela Administração Municipal para a garantia e o sucesso educativo de milhares crianças, jovens e adultos residentes no município de Manaus.

Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt
Secretária Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 13,005, de 25 de junho de 2014 que estabeleceu o Plano Nacional de Educação determina em seu art. 8º:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Em cumprimento ao dispositivo acima, o município de Manaus instituiu o seu Plano Municipal de Educação, por meio da Lei Municipal nº 2.000, de 25 de junho de 2015, sendo tempestivo ao comando da Lei Federal.

Composto de 20 metas e 219 estratégias, o Plano Municipal de Educação terá vigência de dez anos, encerrando-se em 2025.

A Secretaria Municipal de Educação também emprega outros instrumentos de planejamento, tanto de natureza legal quanto gerencial: o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e o seu Plano Estratégico.

Os objetivos e metas dos três instrumentos de planejamento coincidem para a garantia equânime da educação em todos os níveis aos munícipes, buscando sempre elevar a qualidade dos serviços educacionais prestados à população de Manaus.

Em primeiro plano, cabe destacar a missão institucional da Secretaria Municipal de Educação definida em seu plano estratégico:

Garantir educação básica de qualidade, assegurando o acesso, a inclusão, a permanência e a formação dos estudantes, desenvolvendo competências e habilidades adequadas às transformações sociais, bem como a valorização dos profissionais da educação.

Com foco na sua missão institucional, a Secretaria Municipal de Educação construiu o seu Plano Plurianual – PPA 2018-2021, estabelecendo cinco programas finalísticos e um programa de apoio administrativo com objetivos estratégicos de médio prazo.

Cada programa do PPA 2018 – 2021 é composto por um conjunto de ações orçamentárias, com as respectivas dotações financeiras, dispostas para a realização de despesas de custeio e de investimentos necessários à consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Os recursos alocados no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual (LOA) são também utilizados com vistas ao atingimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

O Plano Estratégico da Semed está estruturado em 8 (oito) Eixos Estratégicos:

1. Excelência no Ensino-Aprendizagem.
2. Desenvolvimento e valorização de pessoas.
3. Modernização e eficiência da gestão.
4. Gestão financeira.
5. Modernização de infraestrutura e tecnologia.
6. Gestão operacional.
7. Relacionamento institucional.
8. Incentivo ao aluno e à família.

Cada Eixo Estratégico é desdobrado em Iniciativas Estratégicas, caracterizadas como linha de ação (planejamento tático).

O alcance dos objetivos do PPA e das metas do PME e a execução dos eixos do Plano Estratégico ensejarão o cumprimento da missão institucional da Semed, sendo, portanto, sinérgica a execução dos três planos.

No entanto, considera-se o Plano Municipal de Educação o plano mor da Semed, em razão da sua complexidade e de sua maior abrangência, por envolver todos os sistemas de ensino existentes no espaço territorial do município de Manaus.

Assim, o conteúdo do Relatório de Gestão 2020 descreverá os feitos da Administração Municipal em direção ao alcance das metas do PME.

Cada meta do PME será abordada, inicialmente, pelo resultado de seu(s) respectivo(s) indicador(es).

Em seguida, será apresentada uma Análise Circunstanciada relativa ao resultado alcançado pelo Indicador,

META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

MUNICÍPIO DE MANAUS				
TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA DO MATERNAL (0 A 3 ANOS DE IDADE) - ANO LETIVO 2020				
INDICADOR 1 A	FÓRMULA	POPULAÇÃO DE MANAUS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS (*) (A)	NÚMERO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS RESIDENTES EM MANAUS MATRICULADAS EM CRECHES PÚBLICAS E PRIVADAS EM 2020 (**) (B)	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA DO MATERNAL NO MUNICÍPIO DE MANAUS EM 2020 (C) = (B/A)*100
Taxa de Escolarização Líquida do Maternal (0 a 3 anos)	(Número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches / População de 0 a 3 anos de idade do município de Manaus) x 100	159.629	9.532	5,97%

(*) Fonte: Divisão de Informação e Estatística/Semed

(**) Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

NOTA: A Taxa de Escolarização Líquida representa a razão entre o número de matrículas de alunos com idade prevista para estar cursando determinada etapa de ensino e a população total na mesma faixa etária

MUNICÍPIO DE MANAUS				
ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA DA PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS DE IDADE) - ANO LETIVO 2020				
INDICADOR 1 B	FÓRMULA	POPULAÇÃO DE MANAUS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 E 5 ANOS (*) (A)	NÚMERO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 E 5 ANOS RESIDENTES EM MANAUS MATRICULADAS EM PRÉ-ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS EM 2020 (**) (B)	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA DA PRÉ-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MANAUS EM 2020 (C) = (B/A)*100
Taxa de Escolarização Líquida da Pré-Escola (4 e 5 anos)	(Número de crianças de 4 e 5 anos matriculadas em pré-escolas / População de 4 e 5 anos de idade do município de Manaus) x 100	81.234	55.889	68,80%

(*) Fonte: Divisão de Informação e Estatística/Semed

(**) Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

NOTA: A Taxa de Escolarização Líquida representa a razão entre o número de matrículas de alunos com idade prevista para estar cursando determinada etapa de ensino e a população total na mesma faixa etária

1.1 Resultado Alcançado:

1.2 - Análise Situacional:

Os quadros abaixo demonstram o número de matrículas no maternal e na pré-escola no âmbito do município de Manaus em 2020, coletados do Censo Escolar 2020, publicado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep:

MUNICÍPIO DE MANAUS		MUNICÍPIO DE MANAUS	
CENSO ESCOLAR 2020		CENSO ESCOLAR 2020	
REDE DE ENSINO	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO MATERNAL	REDE DE ENSINO	NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PRÉ-ESCOLA
Federal	0	Federal	0
Estadual	0	Estadual	0
Municipal	5.050	Municipal	44.927
Privada	4.482	Privada	10.962
TOTAL	9.532	TOTAL	55.889

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

A matrícula na Educação Infantil na rede municipal foi crescente no quinquênio 2015 – 2019.

Em 2020, registrou diminuição no número de matrículas dessa etapa de ensino, conforme os dados do quadro abaixo:

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO MATERNAL – REDE MUNICIPAL					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.904	3.948	3.999	4.555	5.266	5.050

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA – REDE MUNICIPAL					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
41.285	42.007	43.731	44.807	45.712	44.927

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep – Censo Escolar

Atualmente, a rede municipal possui **1.278 salas de aulas** com Educação Infantil, assim distribuídas:

- Creche = 198 salas de aula
- CMEI = 1.080 salas de aula

As unidades de creches da rede pública municipal atendem, com maternal, crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) atendem, com a pré-escola, crianças de 4 e 5 anos de idade.

UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2020

DDZ	NÚMERO CRECHE	NÚMERO CMEI	TOTAL
DDZ I – Sul	4	21	25
DDZ II – Oeste	4	21	25
DDZ III – Norte	3	22	25
DDZ IV – C. Sul	5	16	21
DDZ V – Leste I	3	16	19
DDZ VI – Leste II	3	10	13
DDZ VII – Rural	-	01	01
TOTAL	22	107	129

FONTE: Divisão de Informação e Estatística/Deplan/Semed

Pontualmente, há na rede municipal, escolas do Ensino Fundamental com turmas de Educação Infantil, em localidades onde a demanda do maternal ou da pré-escola excedem, de forma acentuada, a demanda pelas séries iniciais do Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação tem realizado levantamentos da demanda escolar reprimida da Educação Infantil por bairros e por zonas da cidade.

Apesar do cenário econômico adverso, a Secretaria Municipal de Educação vem realizando diversos investimentos para que as metas do PME relativas à Educação Infantil apresentassem resultados satisfatórios.

Esses investimentos correspondem à construção de Creches e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), bem como à aquisição de equipamento e material permanente para essas unidades de ensino.

Por meio de convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Secretaria Municipal de Educação vem executando um programa de construção de creches, de modo a expandir a Taxa de Atendimento do Maternal.

Cada unidade de creche do Tipo B – Padrão FNDE possui capacidade para atender 280 (duzentos e oitenta) crianças, parte em tempo integral, parte em tempo parcial.

Com isso, as 17 (dezessete) unidades de creches inauguradas entre 2013 e 2020 possibilitaram a abertura de 4.760 (quatro mil setecentos e sessenta) vagas no maternal.

O quadro, a seguir, demonstra a execução dos projetos de construção de creches públicas no município de Manaus no período de 2013 a 2020.

CRECHES CONSTRUÍDAS NO PRIMEIRO MANDATO - 2013 A 2016					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	ZONA	INAUGURAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS
1	Creche Municipal Escritor Manuel Octávio Rodrigues de Souza	Av. Solimões c/Rua 17 Loteamento Jardim Mauá Bairro Distrito Industrial	Leste	01/02/2013	280
2	Creche Municipal Prof. ^a Maria Ferreira Bernades	Rua Fazendinha – Com. Fazendinha – Bairro Cidade Nova	Norte	23/03/2013	280
3	Creche Municipal Magdalena Arce Daou	Rua Prof. Carlos Mesquita Bairro Santa Luzia	Sul	14/05/2013	280
4	Creche Municipal Prof. ^a Virginia Marília Mello de Araújo	Rua das Carapanaúba Com. Cidade do Leste Bairro Gilberto Mestrinho	Leste	22/06/2013	280
5	Creche Municipal Neide Tomaz Avelino	Rua Mutum-Etê Alta Bairro Jorge Teixeira	Leste	14/07/2014	280
6	Creche Municipal Ana Lopes	Rua Alvares Azevedo Cj Aruanã Bairro Compensa	Oeste	14/07/2014	280
7	Creche Municipal Gabriel Corrêa Pedrosa	Rua Sebastião Romano Cj Rio Xingu Bairro Compensa	Oeste	28/09/2015	280
8	Creche Municipal Maria Luiza da Conceição Silva	Av. Itaúba Bairro Jorge Teixeira	Leste	28/06/2016	280
9	Creche Municipal Luzenir Farias Lopes	Rua Rio Amazonas Com. São Sebastião Bairro São Francisco	Sul	07/10/2016	280
TOTAL DE VAGAS CRIADAS NO PRIMEIRO MANDATO					2.520

FONTE: Departamento de Planejamento/SEMED

CRECHES CONSTRUÍDAS NO SEGUNDO MANDATO - 2017 A 2020					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	ZONA	INAUGURAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS
10	Creche Municipal Maria do Perpetuo Socorro Trindade Pereira Sena	Av. Raimundo Salgado Cj. Águas Claras Bairro Novo Aleixo	C. Sul	12/04/2018	280
11	Creche Municipal Maria Aparecida Silva Dantas	Av. Autaz Mirim Bairro Zumbi dos Palmares	Leste	08/06/2018	280
12	Creche Municipal Prof. ^a Elias Lima de Souza	Rua Piratini Bairro Zumbi dos Palmares	Leste	05/02/2019	280
13	Creche Municipal Prof. ^a Dalvina do Nascimento Martins	Rua Lagoa da Pedra Conj. Canaranas Bairro Cidade Nova	Norte	16/04/2019	280
14	Creche Municipal Prof. ^a Edith Monteiro Porto	Rua Ibirapitinga Bairro Nova Cidade	Norte	24/07/2019	280
15	Creche Municipal Prof. ^a Maria da Anunciação Moreira Pinto	Rua Itiquira Conj. Américo Medeiros Bairro Cidade Nova	Norte	23/10/2019	280
16	Creche Municipal Prof. ^a Maristela Martins Rebouças	Avenida Fernão Dias Paes Leme (antiga Rua 36) Bairro Cidade Nova	Norte	03/10/2020	280
17	Creche Municipal Dalila Bentes Duarte	Rua Dom Marcos de Noronha, s/nº - Bairro Santa Etelvina	Norte	09/11/2020	280
TOTAL DE VAGAS CRIADAS NO SEGUNDO MANDATO					2.240

FONTE: Departamento de Planejamento/SEMED – dezembro de 2019

A Prefeitura de Manaus firmou Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a construção de 5 (cinco) Centros Integrados Municipais de Educação (CIME's).

Cada CIME é composto por um Bloco de Educação Infantil e por um Bloco de Ensino Fundamental. Cada Bloco de Educação Infantil de um CIME possui 10 (dez) salas de aula, com capacidade para atender 500 (quinhentos) alunos em dois turnos.

Assim, a inauguração dos 5 (cinco) novos CIME's, em 2020, possibilitou a oferta de 2.500 (dois mil e quinhentos) novas vagas na Pré-Escola partir do ano letivo de 2021.

Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus - PROEMEM				
Centro integrado Municipal de Educação - CIME				
Unidade de Ensino	Endereço	Zona	Bloco de Educação Infantil	
			Número de salas de aula	Vagas oferecidas
CIME I	Av. Comendador José Cruz, s/nº - Bairro Lago Azul (Condomínio Total Ville).	Norte	10	500
CIME II	Rua dos Açaizeiros (antiga rua Perimetral) Bairro Gilberto Mestrinho.	Leste II	10	500
CIME III	Rua Prímula, s/nº - Distrito Industrial II. Ramal do Asa.	Leste II	10	500
CIME IV	Rua São Paulo, s/nº - Bairro Jorge Teixeira.	Leste II	10	500
CIME V	Av. Coletores nº 463 - Bairro Flores	Centro-Sul	10	500
TOTAL			50	2.500

FONTE: Departamento de Planejamento - DEPLAN/SEMED

Além dos investimentos, uma gama de recursos orçamentários é aplicada em despesas de custeio para manutenção da Educação Infantil como o pagamento de serviços (conservação e limpeza dos prédios escolares, preparo da alimentação escolar e vigilância eletrônica dos prédios escolares), além do pagamento de tarifas de energia elétrica, água tratada, telefonia e internet de uso das unidades escolares.

A implantação de novas unidades escolares de Educação Infantil nas localidades onde há demanda reprimida, muitas vezes, é inviabilizada pela inexistência de áreas disponíveis (com relevo e dimensões adequadas) nas comunidades da periferia afastada (muitas delas originadas de invasões).

O mesmo se pode afirmar em relação à ampliação das unidades escolares já existentes, uma vez que, no entorno dos prédios escolares, o solo urbano está inteiramente ocupado por propriedades particulares, restringindo o acréscimo de novas salas de aula.

Daí, a alternativa de locação de imóveis nas proximidades dos pontos de demanda reprimida para atendimento emergencial dos excedentes de alunos matriculados, até que novos projetos de construção venham a ser finalizados em substituição aos imóveis locados.

Em 2020, foram locados 65 (sessenta e cinco) imóveis para o funcionamento de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's).

META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 02 – Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1 - Resultado Alcançado:

MUNICÍPIO DE MANAUS				
TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO (6 A 14 ANOS) - ANO LETIVO 2020				
INDICADOR 2 A	FÓRMULA	POPULAÇÃO DE MANAUS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 a 14 ANOS (*) (A)	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE MANAUS EM 2020 (**) (B)	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MANAUS EM 2020 (C) = (B/A)*100
Taxa de Escolarização Bruta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)	(Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) de escolas públicas e privadas de Manaus / População de 6 a 14 anos de idade residente no município de Manaus) x 100	385.079	324.636	84,30%

(*) Fonte: Divisão de Informação e Estatística/Semed

(**) Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

CENSO ESCOLAR 2020	
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	NÚMERO DE MATRÍCULAS (1º AO 9º ANO)
Federal	738
Estadual	105.481
Municipal	173.306
Privada	45.111
TOTAL	324.636

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

MUNICÍPIO DE MANAUS				
TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO (6 A 10 ANOS) - ANO LETIVO 2020				
INDICADOR 2 B	FÓRMULA	POPULAÇÃO DE MANAUS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 a 10 ANOS EM 2020 (*) (A)	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE MANAUS EM 2020 (**) (B)	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) DO MUNICÍPIO DE MANAUS 2020 (C) = (B/A)*100
Taxa de Escolarização Bruta do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	(Número de alunos matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) de escolas públicas e privadas de Manaus / População de 6 a 10 anos de idade residente no município de Manaus) x 100	209.836	185.475	88,39%

(*) Fonte: Divisão de Informação e Estatística/Semed (estimativa)

(**) Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

NOTA: A Taxa de Escolarização Bruta é a razão entre o número total de matrículas de determinada etapa de ensino (independente da faixa etária) e a população correspondente na faixa etária prevista para a respectiva etapa de ensino.

MUNICÍPIO DE MANAUS				
TAXA DE ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO (11 A 14 ANOS) - ANO LETIVO 2020				
INDICADOR 2 C	FÓRMULA	POPULAÇÃO DE MANAUS NA FAIXA ETÁRIA DE 11 a 14 ANOS (*) (A)	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE MANAUS EM 2020 (**) (B)	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS NO MUNICÍPIO DE MANAUS EM 2020 (C) = (B/A)*100
Taxa de Escolarização Bruta do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)	(Número de alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) de escolas públicas e privadas de Manaus / População de 11 a 14 anos de idade residente no município de Manaus) x 100	175.244	139.161	79,41%

(*) Fonte: Divisão de Informação e Estatística/Semed (estimativa)

(**) Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

MUNICÍPIO DE MANAUS							
PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO 9º ANO QUE CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA (14 ANOS) - ANO LETIVO 2020							
INDICADOR 2 D	FÓRMULA	NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE MANAUS EM 2020 (*) (A)	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 9º ANO COM IDADE DE 2 OU MAIS ANOS ACIMA DA IDADE CERTA (14 ANOS) EM 2020 (*) (B)	TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/ANO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MANAUS EM 2020 (*) (C) = (B/A)*100	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 9º ANO QUE CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA EM 2020 (D) = (A*0,8090)	PERCENTUAL DE ALUNOS DO 9º ANO QUE CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA EM 2020 (E) = (100%-C)	PERCENTUAL DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA ESTABELECIDO NO PME PARA 2025 (F)
Taxa de Distorção Idade/Ano do 9º ano do Ensino Fundamental no município de Manaus	(Número de alunos matriculados no 9º ano com idade de 2 ou mais anos acima da idade certa para o 9º ano / número total de alunos matriculados no 9º ano em escolas públicas e privadas de Manaus) x 100	31.900	6.093	19,10%	25.807	80,90%	95%

(*) Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

2.2 Análise situacional:

O **Indicador 2A** corresponde à Taxa de Escolarização Bruta do Ensino Fundamental, que indica a relação entre o número total de alunos (independentemente da idade) matriculados no Ensino Fundamental e a parcela da população de Manaus na faixa etária de 6 a 14 anos.

A Taxa de Escolarização Bruta do Ensino Fundamental de 2020 indica que 84,30% da população de 6 a 14 de idade foi matriculada nas redes de ensino do município (federal, estadual, municipal e privada). Isso denota que 15,70% da população do município na faixa etária de 6 a 14 anos (60.457 crianças e jovens) não tem acesso ao Ensino Fundamental obrigatório.

Os indicadores 2 B e 2 C são desdobramentos do Indicador 2 A, demonstrando respectivamente o percentual de alunos (independentemente da idade) matriculados nos anos iniciais (1º ao 5º ano) em relação à população de Manaus na faixa etária de 6 a 10 anos (88,39%) e o percentual de alunos (independentemente da idade) matriculados nos anos finais (6º ao 9º ano) em relação à população de Manaus na faixa etária de 11 a 14 anos (79,41%).

O Indicador 2 D corresponde ao número absoluto e ao percentual de alunos que concluíram o 9º ano do Ensino Fundamental em 2020, com a idade de 14 anos (80,90%).

A Prefeitura de Manaus tem realizado investimentos para expansão da rede física escolar municipal como a implantação, em 2020, de 5 (cinco) Centros Integrados Municipais de Educação – CIME's, totalizando a oferta de 4.200 (quatro mil e duzentos) novas vagas a serem viabilizadas para o ano letivo de 2021.

Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus - PROEMEM				
Centro integrado Municipal de Educação - CIME				
Unidade de Ensino	Endereço	Zona	Bloco do Ensino Fundamental	
			Número de salas de aula	Vagas oferecidas
CIME I	Av. Comendador José Cruz, s/nº - Bairro Lago Azul (Condomínio Total Ville).	Norte	12	840
CIME II	Rua dos Açaizeiros (antiga rua Perimetral) Bairro Gilberto Mestrinho.	Leste II	12	840
CIME III	Rua Prímula, s/nº - Distrito Industrial II. Ramal do Asa.	Leste II	12	840
CIME IV	Rua São Paulo, s/nº - Bairro Jorge Teixeira.	Leste II	12	840
CIME V	Av. Coletores nº 463 - Bairro Flores	Centro-Sul	12	840
TOTAL			60	4.200

FONTE: Departamento de Planejamento - DEPLAN/SEMED

A conclusão do Ensino Fundamental na idade adequada (no mínimo 14 anos e no máximo 16 anos), requer um prosseguimento regular nos nove anos de estudo, ou seja, um fluxo escolar regular.

O fluxo escolar é prejudicado pela reprovação, repetência e abandono escolar. Quanto maiores forem as taxas de reprovação, repetência e abandono escolar, maiores serão as taxas de distorção idade/ano do Ensino Fundamental.

Na medida em que os alunos são reprovados e voltam a repetir a mesma série ou ano estudo ou quando abandonam os estudos e posteriormente retornarem para a mesma série ou ano, mas com idade acima da recomendada, surge uma distorção no fluxo escolar.

Portanto, as iniciativas para correção do fluxo escolar devem convergir para redução da reprovação, da repetência e do abandono escolar.

A Secretaria Municipal de Educação tem desenvolvido estratégias no sentido de atingir resultados expressivos e, ao mesmo tempo, assegurar a conclusão do Ensino

Fundamental na idade recomendada, de modo a melhorar a correção de fluxo escolar, diminuindo a repetência e o abandono.

Atualmente, a SEMED desenvolve quatro programas pedagógicos voltados para a correção de fluxo escolar.

- **Programa de Correção de Fluxo “Se Liga”**

É um programa emergencial para correção do fluxo escolar no Ensino Fundamental (distorção idade/ano), visando eliminar o analfabetismo nos anos iniciais (1º ao 5º ano), além de contribuir para a diminuição do abandono escolar.

O programa “Se Liga” atende alunos em distorção mínima de dois anos, não alfabetizados, do 3º ao 5º ano e alunos em distorção sem vida escolar, matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental.

- **Programa de Correção de Fluxo Acelera Brasil**

É também um programa emergencial de correção de fluxo escolar no Ensino Fundamental, que combate a repetência escolar, principal causa da distorção idade/ano, combatendo também o abandono escolar.

O programa Acelera Brasil atende estudantes do 3º ao 5º ano, que embora alfabetizados, estão em distorção idade/ano de dois ou mais anos.

- **Programa de Reforço Escolar “Pit Stop”**

Trata-se de programa de reforço da aprendizagem, desenvolvido no contra turno ao qual o estudante frequenta o ensino regular.

O programa Pit Stop atende a 30 estudantes por turma, oriundos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que estejam alfabetizados, mas que possuem dificuldades na leitura e na escrita.

- **Programa de Reforço Escolar Fórmula da Vitória**

É um Programa de reforço da aprendizagem em Língua Portuguesa, desenvolvido no contra turno em que o estudante está matriculado.

O programa Fórmula da Vitória atende alunos do 6º e 7º ano, em turmas de 30 alunos.

O programa Fórmula da Vitória utiliza material específico, organizado a partir de gêneros textuais, capazes de despertar a curiosidade e o desejo de ler e escrever nos adolescentes, facilitando a aprendizagem.

O programa trabalha três módulos: poemas e poesias, carta aberta e contos de assombração. Adota como metodologia a sequência didática.

Além dos programas pedagógicos, a SEMED possui em sua estrutura o Centro Municipal de Atendimento Sociopsicopedagógico (CEMASP), com polos de atendimentos nas zonas da cidade, tendo como missão o combate ao abandono escolar.

Os polos do CEMASP operacionalizam o resgate dos alunos infrequentes, neutralizando o abandono escolar por meio de ações pedagógicas, psicológicas, sociais e fonoaudiológicas.

As atividades do CEMASP não se restringem à problemática do abandono escolar, mas abrangem também o trabalho preventivo, trabalhando o bem-estar psicossocial dos alunos e orientação às famílias, além de prestar suporte aos educadores no processo de ensino aprendizagem das escolas.

A SEMED realiza ainda o cruzamento de dados da frequência dos estudantes do Ensino Fundamental entre os sistemas SIGEAM e Bolsa Família, produzindo relatórios bimestrais para acompanhamento e intervenções a serem realizadas pelas Divisões Distritais (DDZ's) e pelos polos do CEMASP diretamente junto às unidades de ensino.

META SOBRE O ENSINO MÉDIO

Meta 03 – Colaborar com o Estado do Amazonas na universalização, até 2016, no atendimento escolar de toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o fim do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) no município de Manaus.

MUNICÍPIO DE MANAUS				
TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA DO ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO 2020				
INDICADOR 3 A	FÓRMULA	POPULAÇÃO DE MANAUS NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 19 ANOS (ESTIMATIVA) (*) (A)	NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE MANAUS EM 2020 (**) (B)	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE MANAUS EM 2020 (C) = (B/A)*100
Taxa de Escolarização Bruta do Ensino Médio	(Número total de alunos matriculados no Ensino Médio de escolas públicas e privadas de Manaus / população de 15 a 19 anos de idade residente no município de Manaus) x 100	216.182	108.960	50,40%

(*) Fonte: Divisão de Informação e Estatística/Semed

(**) Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

NOTA: A Taxa de Escolarização Bruta é a razão entre o número total de matrículas de determinada etapa de ensino (independente da faixa etária) e a população correspondente na faixa etária prevista para a respectiva etapa de ensino.

3.1 - Resultado Alcançado:

CENSO ESCOLAR 2020	
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO
Federal	2.211
Estadual	99.028
Municipal	0
Privada	7.721
TOTAL	108.960

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

3.2 - Análise Situacional:

O indicador 3A aponta que, em 2020, cerca de 50% da população na faixa etária de 15 a 19 anos residente em Manaus estava matriculada no Ensino Médio. A faixa etária para o Ensino foi dilatada para 19 anos, considerando a admissão de até 2 (dois) anos acima da idade adequada para matrícula no Ensino Médio Regular. Alunos com idade acima de 19 anos são matriculados na Educação de Jovens e Adultos. Fica evidente que os sistemas de ensino de Manaus atendem apenas a metade da população escolarizável de Ensino Médio.

A Taxa de Escolarização Bruta indica a relação entre o número total de alunos matriculados em determinada etapa da Educação Básica (independentemente da idade) e a parcela da população na faixa etária correspondente a essa etapa de ensino.

Por exemplo, a Taxa Bruta de Escolarização do Ensino Médio identifica que o total de alunos matriculados nessa etapa de ensino (independentemente da idade) corresponde a um percentual da população na faixa etária de 15 a 17 anos residente no município.

Conforme informação obtida junto à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), o fator determinante do alcance mediano da Taxa de Escolarização Bruta é o abandono escolar, visto que, segundo o INEP, cerca de 15% dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, ingressam na idade adequada, mas não prosseguem nos estudos.

META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 04 – Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4 A: TAXA DE INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE MANAUS CENSO ESCOLAR 2020 (TODAS AS REDES DE ENSINO)	NÚMERO DE ALUNOS ESPECIAIS INCLUSOS EM CLASSES COMUNS CENSO ESCOLAR 2020 (TODAS AS REDES DE ENSINO)	PERCENTUAL DE INCLUSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NO ENSINO REGULAR MANAUS 2020	PERCENTUAL MÍNIMO RECOMENDADO PELA POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO PROMOVIDA PELO MEC
11.472	9.502	82,83%	80,00%

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep – Censo Escolar 2020

INDICADOR 4 B: TAXA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE			
NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE MANAUS CENSO ESCOLAR 2020 (TODAS AS REDES DE ENSINO)	NÚMERO DE ALUNOS ESPECIAIS QUE FREQUENTAM CLASSES EXCLUSIVAS (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE) CENSO ESCOLAR 2020 (TODAS AS REDES DE ENSINO)	PERCENTUAL DE ALUNOS ESPECIAIS EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE MANAUS 2020	PERCENTUAL MÁXIMO RECOMENDADO PELA POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO PROMOVIDA PELO MEC
11.472	1.970	17,17%	20,00%

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep – Censo Escolar 2020

4.1 - Resultado Alcançado:

4.2 – Análise Situacional:

O indicador 4A corresponde à Taxa de Inclusão de alunos da Educação Especial no Ensino Regular, denotando que mais de 80% dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação frequentava classes comuns no ano letivo de 2020.

O indicador 4B corresponde à Taxa de Atendimento Educacional Especializado (AEE), ou seja, de não inclusão, com atendimento em classes exclusivas para alunos especiais, com recursos humanos e pedagógico especializados.

Face à demanda, a Secretaria Municipal de Educação tem ampliado o número de mediadores por sala de aula com alunos inclusos e intensificado a formação continuada para professores da Educação Especial.

Em 2020, a Rede Municipal possuía em sua estrutura:

- ✓ 01 Escola Especial,
- ✓ 25 Classes Especiais,
- ✓ 27 Salas de Recursos,
- ✓ 45 Salas de Recursos Multifuncionais e
- ✓ 17 Salas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com alunos especiais em

idade acima de 17 anos,

De acordo com a Divisão de Informação e Estatística da Semed, em 2020, foram matriculados e permaneceram frequentando a Educação Especial da rede municipal **6.617** alunos especiais conforme distribuição abaixo:

- ✓ Atendimento Educacional Especializado (AEE) = **1.125** alunos especiais;
- ✓ Inclusão no Ensino Fundamental Regular = **5.492** alunos especiais

Futuramente, esse atendimento será ampliado com a construção de mais um Centro Municipal de Educação Especial (CMEE) no Bairro Cidade Nova.

Atualmente, são desenvolvidos 10 (dez) programas e projetos pedagógicos da Educação Especial no sentido de efetivar as estratégias do PME, dentre os quais destacam-se:

1. Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Sala de Recursos para alunos especiais com altas habilidades e/ou superdotação.
2. Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Sala de Recursos do Centro Municipal de Educação Especial (CMEE) para alunos especiais do 6º ao 9 ano.
3. Programa de Estimulação Essencial (alunos especiais de 0 a 03 anos de idade)

4. Programa de Estimulação da Aprendizagem (alunos especiais de 04 a 06 anos de idade)
5. Programa Estimulação Multiprofissional/PEMULTI (alunos especiais de 07 a 15 anos de idade)
6. Programa Implante Coclear (PIC)
7. Programa de Alfabetização, Leitura e Escrita (PROALE)
8. Programa de Atividades Motoras Adaptadas (PAMA)
9. Programa de Psicomotricidade Aquática, Educação Física e Psicologia (PAEP)
10. Programa de Estimulação Precoce e Reeducação Visual aos Alunos Cegos ou com Baixa Visão Incluídos no Ensino Regular

Os programas pedagógicos da Educação Especial são desenvolvidos pelos profissionais do Centro Municipal de Educação Especial – CMEE André Vidal de Araújo, como também pelos professores e demais profissionais da Educação Especial lotados nas escolas.

META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

Meta 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o fim do terceiro ano do ensino fundamental.

5.1 - Resultado Alcançado:

INDICADOR 5A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS QUE CONCLUÍRAM O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
100%	83,10%	Painel – Gestão Integrada da Educação - GIDE/SEMED

5.2 - Análise situacional:

Em razão da suspensão das aulas presenciais e a adoção do ensino a distância, com recursos da internet, a avaliação da alfabetização escolar foi inviabilizada pela impossibilidade de aplicação dos testes avaliativos por parte dos docentes. Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), referendada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), permitiu a aprovação de 100% dos alunos matriculados em 2020.

Portanto, o resultado do Indicador 5 A, apresentado no Relatório de Gestão 2020, permanece sendo o último percentual levantado em 2019 (dado disponível mais recente).

O **Indicador 5A** demonstra o percentual de crianças alfabetizadas ao concluírem o 3º ano do Ensino Fundamental em 2019 (83,10%), denotando que cerca de 17% dos alunos dessa fase de ensino ainda não possuíam o domínio da leitura e da escrita para prosseguimento na vida escolar naquele ano.

Nacionalmente, o Ministério da Educação (MEC) desenvolve junto aos sistemas municipais e estaduais de ensino, o Programa Mais Alfabetização - **PMALFA**, criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

Na linha de ação do PMALFA, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Gestão Educacional/DEGE, vem desenvolvendo o Programa Gestão de

Alfabetização (PGA) no âmbito de 78 (setenta e oito) escolas municipais, possibilitando a elevação da Taxa de Alfabetização ao longo dos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

Em 2019, foram alcançados seguintes percentuais de alfabetização:

- ✓ Índice de Alfabetização no 1º ano do Ensino Fundamental = 55,00%
- ✓ Índice de Alfabetização no 2º ano do Ensino Fundamental = 68,20%
- ✓ Índice de Alfabetização no 3º ano do Ensino Fundamental = 83,10%

Fonte: Painei – Gestão Integrada da Educação - GIDE/SEMED

Outras linhas de ação do DEGE/SEMED foram desenvolvidas para o aumento da Taxa de Alfabetização dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

- Adequação do Bloco Pedagógico, de acordo com as novas diretrizes do MEC.
- Redução das fichas de acompanhamento do professor alfabetizador.
- Estudo da criação de um sistema de acompanhamento de crianças em processo de alfabetização junto ao PROEMEM.
- Utilização dos resultados da Avaliação de Desempenho do Estudante - ADE para identificação das habilidades críticas.

META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica municipal.

6.1 - Resultado Alcançado:

INDICADOR 6A	PERCENTUAL DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL COM ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
50%	16,00%	Divisão de Apoio à Gestão Escolar – DAGE/DEGE/SEMED

INDICADOR 6B	PERCENTUAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL COM ATIVIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
25%	3,84 %	Divisão de Apoio à Gestão Escolar – DAGE/DEGE/SEMED

6.2 - Análise situacional:

O atendimento em tempo integral foi neutralizado no ano letivo de 2020, em razão da suspensão das aulas presenciais como medida protetiva à pandemia COVID 2019.

Portanto, o resultado do Indicador 6 A e 6 B, apresentados no Relatório de Gestão 2020, permanecem sendo os últimos percentuais levantados em 2019 (dados disponíveis mais recentes).

Em 2019, cerca de 8.000 (oito mil) alunos municipais desenvolveram atividades de tempo integral, por meio do programa Novo Mais Educação (atividades desportivas, culturais, recreativas, de informática e de reforço escolar no contra turno das atividades em sala de aula)

representando 3,84% do total de 240.138 alunos matriculados na rede municipal nesse ano letivo.

Com as escolas municipais sem o funcionamento presencial dos alunos e com aulas na modalidade a distância, as atividades do programa Mais Educação foram inviabilizadas em 2020.

Em 2019, o Programa Novo Mais Educação foi executado em 80 (oitenta) escolas e beneficiou 8.258 (oito mil duzentos e cinquenta e oito) alunos do Ensino Fundamental.

Convém citar, que a infraestrutura escolar continua buscando adequações para o desenvolvimento de propostas mais consistentes de Educação Integral.

Atualmente, a Educação em Tempo Integral (atividades curriculares em dois turnos) é desenvolvida em 8 (oito) unidades de ensino municipais:

UNIDADES DE ENSINO COM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – 2019/2020

Nº	UNIDADE DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS 2020
01	Escoa Municipal Prof. Waldir Garcia	Rua Pico das Águas s/n – Bairro São Geraldo	226
02	Escola Municipal Maria das Graças Andrade Vasconcelos	Av. Professora Cacilda Pedrosa, 600 – Bairro Alvorada	183
03	Escola Municipal Padre Calleri	BR 174 – Km 14	110
04	Escola Municipal Villa da Felicidade	Estrada Porto Velho – Bairro Mauazinho	153
05	Escola Municipal Dian Kelly	Comunidade Abelinha – Tarumã Mirim – Rio Negro	87
06	Escola Municipal Dr. Sérgio Alfredo Pessoa de Figueiredo	Rua Walter Rayol, s/n – Matinha – Bairro Presidente Vargas	213
07	Escola Municipal Villa Lobos	Rua Sátiro Dias, s/n – Bairro São Francisco	304
08	CMEI Herman Gmeiner	Av. Professora Cacilda Pedrosa, 600 – Bairro Alvorada	215
TOTAL DE ALUNOS 2020			1.491

FONTE: Departamento de Gestão Educacional – DEGE SEMED

META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Meta 07 – Fomentar a qualidade da educação básica municipal nas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias do IDEB, conforme tabelas a seguir:

7.1 Resultado alcançado:

INDICADOR 7A	MÉDIA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
META PREVISTA PARA 2019	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
5,5	5,9	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

INDICADOR 7B	MÉDIA DO IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
META PREVISTA PARA 2019	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
4,3	4,8	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

INDICADOR 7C	MÉDIA DO IDEB DO ENSINO MÉDIO	
META PREVISTA PARA 2019	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
3,8	3,5	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

7.2 - Análise situacional:

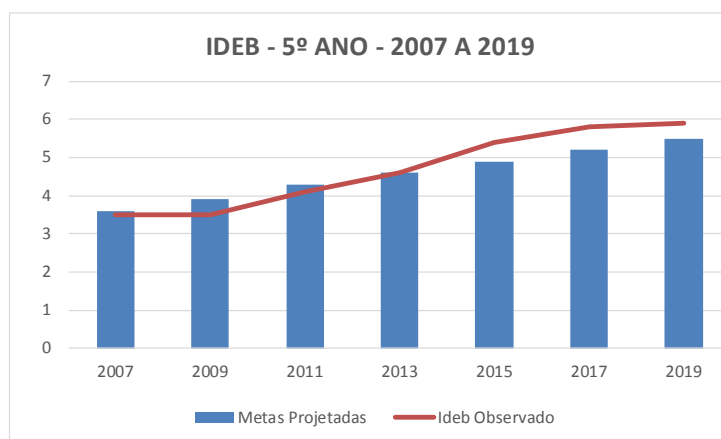
Em 2020, foram divulgados os resultados do IDEB 2019 e, novamente, o sistema municipal de ensino de Manaus superou a meta fixada.

Os indicadores 7 A, 7B e 7C indicam a superação da meta 7 do PME, referente ao IDEB do município de Manaus nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio no ano de 2019.

O município de Manaus alcançou a meta do IDEB dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental estipulada para o ano 2021 já no ano letivo de 2017, configurando melhorias no fluxo escolar (redução da taxa de distorção idade/ano), acompanhadas de avanços na taxa de aprovação e redução nas taxas de reprovação e de abandono escolar.

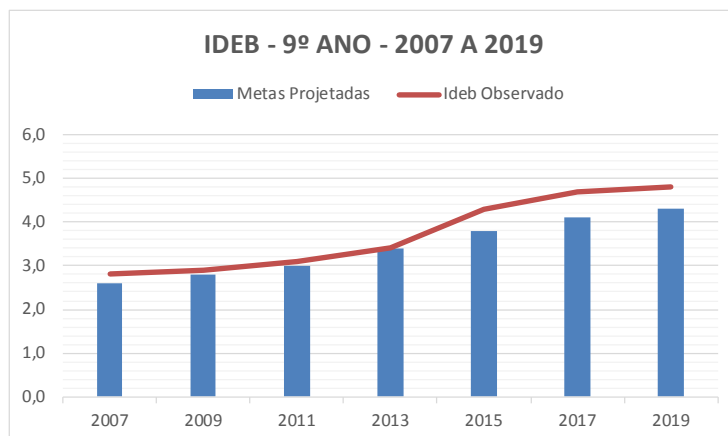
IDEB DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS - 5º ANO

ANO	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
META PROJETADA	3,6	3,9	4,3	4,6	4,9	5,2	5,5
IDEB OBSERVADO	3,5	3,5	4,1	4,6	5,4	5,8	5,9



IDEB DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS - 9º ANO

ANO	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
META PROJETADA	2,6	2,8	3,0	3,4	3,8	4,1	4,3
IDEB OBSERVADO	2,8	2,9	3,1	3,4	4,3	4,7	4,8



Em

relação

ao

IDEB 2019 = 5º ano, Manaus ocupou a 9ª posição no ranking das capitais.

Em relação ao IDEB 2019 – 9º ano, Manaus também ficou na 11ª posição no ranking das capitais brasileiras.

Ranking das Capitais				Ranking das Capitais		
Ideb 2019 - 5º ano				Ideb 2019 - 9º ano		
Colocação	Capital	Ideb		Colocação	Capital	Ideb
1º	Terezina	7,4		1º	Terezina	6,3
2º	Rio Branco	6,7		2º	Palmas	5,8
3º	Palmas	6,6		3º	Curitiba	5,2
4º	Curitiba	6,5		4º	Fortaleza	5,2
5º	Fortaleza	6,2		5º	Goiânia	5,0
6º	Belo Horizonte	6,0		6º	Cuiabá	5,0
7º	Florianópolis	6,0		7º	Campo Grande	5,0
8º	São Paulo	6,0		8º	Florianópolis	4,9
9º	Manaus	5,9		9º	Rio de Janeiro	4,9
10º	Goiânia	5,9		10º	São Paulo	4,8
11º	Boa Vista	5,9		11º	Manaus	4,8
12º	Rio de Janeiro	5,8		12º	Belo Horizonte	4,7
13º	Cuiabá	5,8		13º	Recife	4,7
14º	Campo Grande	5,7		14º	Vitória	4,6
15º	Vitória	5,6		15º	Belém	4,4
16º	Salvador	5,6		16º	Salvador	4,3
17º	Maceió	5,6		17º	Maceió	4,3
18º	João Pessoa	5,4		18º	João Pessoa	4,3
19º	Belém	5,3		19º	São Luís	3,9
20º	Porto Velho	5,2		20º	Aracaju	3,9
21º	Recife	5,1		21º	Porto Alegre	3,7
22º	São Luís	5,0		22º	Natal	3,5
23º	Macapá	4,9		23º	Rio Branco	-
24º	Natal	4,9		24º	Boa Vista	-
25º	Porto Alegre	4,9		25º	Porto Velho	-
26º	Aracaju	4,8		26º	Macapá	-

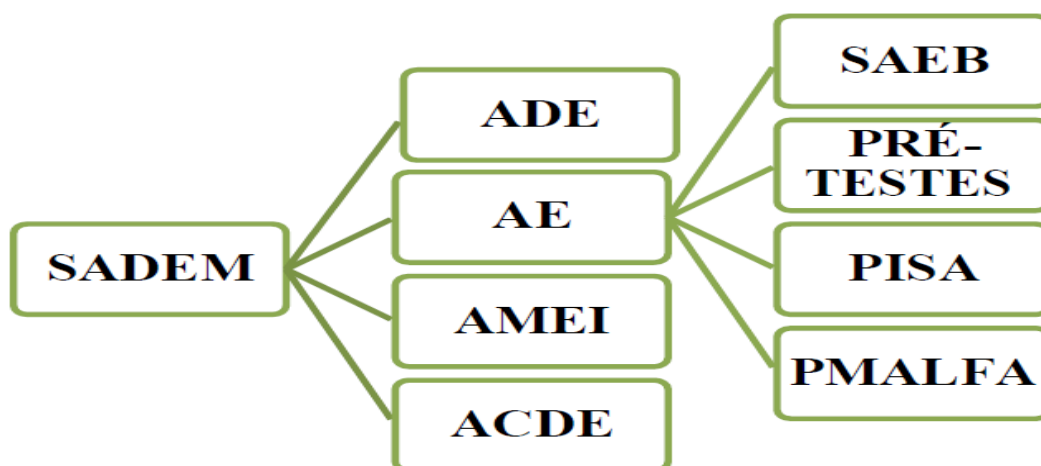
Para o alcance e superação das metas do IDEB, a Secretaria Municipal de Educação está utilizando o **Sistema de Avaliação de Desempenho Educacional de Manaus**

(SADEM), que tem por objetivo subsidiar a formulação, reformulação e o monitoramento de políticas públicas e fomentar a cultura de avaliação educacional no âmbito das escolas públicas municipais de Manaus, contribuindo para a melhoria da qualidade, equidade e eficiência do ensino.

O SADEM foi instituído pelo Decreto Municipal nº 324, de 22 de outubro de 2009.

A partir de então, a Divisão de Avaliação e Monitoramento – DAM/DEGE/SEMED passou a exercer a função de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas concernentes às avaliações de desempenho escolar em larga escala.

Atualmente o SADEM possui a seguinte estrutura de funcionamento:



Legenda:

Avaliação de Desempenho do Estudante – ADE

Avaliações Externas - AE

Avaliação Municipal de Educação Infantil – AMEI

Avaliação e Certificação dos Diretores Escolares – ACDE

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (**Saeb**) é um conjunto de sistemas de avaliação do ensino brasileiro, desenvolvido e gerenciado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, autarquia do Ministério da Educação (MEC) e é baseado na Teoria da Resposta ao Item.

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (**Pisa**), tradução de Programme for International Student Assessment, é um estudo comparativo internacional, realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Pisa oferece informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, vinculando dados sobre seus backgrounds e suas atitudes em relação à aprendizagem e também aos principais fatores que moldam sua aprendizagem, dentro e fora da escola. Desde sua primeira edição, em 2000, o número de países e economias participantes tem aumentado a cada ciclo. O Brasil participa do Pisa desde o início da avaliação.

O Programa Mais Alfabetização - **PMALFA**, criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, é uma estratégia do Ministério da Educação para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE – ADE

ANOS AVALIADOS	ANOS/MODALIDADES	TOTAL DE ESTUDANTES AVALIADOS
2014	1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 8º anos e Projeto Itinerante (6º e 8º anos)	360.516
2015	2º, 3º, 5º, 7º, 9º anos e EJA (3ª e 5ª FASE) e Projeto Itinerante (7º e 9º anos)	290.100
2016	3º, 4º, 6º, 8º anos, EJA (3ª FASE) e Projeto Itinerante (6º e 8º anos)	290.100
2017	3º, 5º, 7º, 9º, EJA (3ª e 4ª FASE) e Projeto Itinerante (7º e 9º anos)	218.815
2018	3º, 4º, 6º, 8º anos, EJA (3ª e 4ª FASE) e Projeto Itinerante (6º e 8º anos)	237. 799
2019	3º, 5º, 7º, 9º anos, EJA (4ª e 5ª FASE) e Projeto Itinerante (7º e 9º anos)	240. 000

FONTE: DAM/SEMED/MANAUS 2019

META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

Meta 08 – Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8.1 – Resultado alcançado:

INDICADOR 8A	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DO CAMPO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE	
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
12 anos de estudo	10 anos de estudo	PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO - IBGE PNAD - SIMEC - 2018

INDICADOR 8B	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES	
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
12 anos de estudo	10,2 anos de estudo	PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE- SIMEC - 2018

INDICADOR 8C	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE (NEGROS)	
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
12 anos de estudo	11,1 anos de estudo	IBGE/PNAD 2015 MINICENSO 2017 / SIMEC/2018

Fonte:

<<https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metlas/8-escolaridade-edia/indicadores>>

acesso em 13/03/2020

8.2 Análise Situacional:

Em razão das paralizações de diversos setores da sociedade, inclusive o educacional com funcionamento não presencial, decorrentes das medidas preventivas à pandemia COVID 19, impostas pelos governos estaduais e pelas administrações municipais, não há dados disponíveis mais recentes referentes ao ano letivo de 2020. Os órgãos e entidades de pesquisa (IBGE, Inep, Observatório do PNE, dentre outros) ainda não divulgaram, em 2021, dados mais atualizados referentes ao ano de 2020.

A meta nº 8 do Plano Municipal de Educação (PME) reproduz, em inteiro teor, a meta nº 8 do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa aumentar até 2024 para, no mínimo, 12 anos a escolaridade média das seguintes populações entre 18 e 29 anos:

- ✓ Residente no campo;
- ✓ Residente na região com menor escolaridade no País, que é o Nordeste Brasileiro;
- ✓ Pertencente aos 25% mais pobres do Brasil

No Brasil, em 2015, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos:

- ✓ Que morava no campo era de 8,3 anos
- ✓ Que morava no Nordeste: 9,3 anos.
- ✓ Que fazia parte dos 25% mais pobres: 8,5 anos.

Em 2015, a escolaridade média da população negra de 18 a 29 anos era de 9,5 anos, mesma quantidade dos pardos. Entretanto, os brancos da mesma faixa etária possuíam cerca de 10,8 anos de estudos.

Os dados mais recentes registraram que a escolaridade média da população de 18 a 29 anos do estado do Amazonas:

- ✓ Que mora no campo era de 10 anos
- ✓ Que pertence aos 25% mais pobres: 10,2 anos.
- ✓ Que são, declaradamente, negros: 11,1 anos.

A escolaridade é um indicador importante para o desenvolvimento social e econômico do município de Manaus. Constata-se tal fato, observando-se que a renda média da população com ensino superior completo é triplo da renda dos que não têm instrução ou não completaram os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Entre todas as metas do PME, as metas de elevação da escolaridade são as mais focadas no combate à desigualdade de oportunidades educacionais. Não por acaso, os indicadores revelam a defasagem existente entre os diferentes grupos sociais.

A escolaridade média também torna evidentes as grandes diferenças regionais brasileiras e alerta para o desafio de superá-las.

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve o programa federal PROJOVEM URBANO que, no ano letivo de 2020, atendeu 1.400 alunos na faixa etária de 18 a 29 anos.

META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.

Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o fim da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 – Resultado alcançado:

INDICADOR 9A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE – MUNICÍPIO DE MANAUS	
META PREVISTA PARA 2016	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
93,50%	97,50%	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Continua) em Educação-IBGE 2019

INDICADOR 9B	TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE – MUNICÍPIO DE MANAUS	
TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL EM 2018	META PREVISTA PARA 2025 (REDUÇÃO DE 50%)	FONTE DO INDICADOR
29,00%	14,50%	Indicador de Analfabetismo Funcional – INAF BRASIL 2018 - Instituto Paulo Montenegro (Ação Social do Ibope) e Ação Educativa

9.2 - Análise situacional: Meta parcialmente atingida

Os dados mais recentes e disponíveis, referentes ao analfabetismo no âmbito nacional, estadual e municipal, correspondem ao ano de 2019, não havendo divulgação de dados referentes a 2020.

O indicador 9 A - Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais - superou, em 2019, o percentual estabelecido pela meta 09 do PME, denotando o êxito dos esforços de redução do analfabetismo absoluto no âmbito estadual e municipal.

Em quatro anos, a taxa de analfabetismo no Amazonas reduziu 1,5 pontos percentuais, de acordo com a Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) em Educação,

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados de 2019 foram divulgados em 15 de julho de 2020.

De acordo com o IBGE, em 2016, ano em que o levantamento começou a ser feito, a taxa era de 6,9%. Já em 2019, o número ficou em 5,4%. Esse resultado coloca o Estado na 11ª posição nacional no ranking de analfabetismo, e em 4º lugar na Região Norte.

O IBGE apontou que, apesar da redução, as desigualdades por região, gênero, cor e raça ainda permanecem. De acordo com os dados, mulheres seguem mais escolarizadas do que os homens, exceto no recorte sobre o analfabetismo de pessoas acima dos 60 anos; e pessoas brancas tiveram indicadores educacionais melhores que os das pessoas pretas ou pardas.

Em 2019, o número de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais de idade no Amazonas era de 158 mil. Desse total, 2,8% é referente a pessoas de cor branca, e 5,9% entre pessoas de cor preta ou parda, uma diferença de 3,1 pontos percentuais.

Entre aqueles que não completaram a educação básica no Amazonas, 5,7% não possuíam instrução, 29,7% tinham o ensino fundamental incompleto, 6,1% tinham o ensino fundamental completo e 4,4%, o ensino médio incompleto.

Outro indicador da educação do Amazonas diz respeito a conclusão da educação básica obrigatória entre a população de 25 anos ou mais. De 2016 para 2019, esse número passou de 48,6% para 54,1%. A média nacional era de 48,8%. Considerando cor ou raça, assim como na média nacional, era maior entre brancos (70,4%) do que pretos ou pardos (50,9%).

O levantamento mostrou, ainda, que o analfabetismo é mais de três vezes maior entre os idosos. Em 2019, 18,3% das pessoas com 60 anos ou mais de idade, o que corresponde a 71 mil pessoas analfabetas.

Quando entram os grupos etários mais novos, observa-se queda no analfabetismo: para 10,4%, considerando pessoas com 40 anos ou mais, para 7,1%, considerando aquelas com 25 anos ou mais e 5,4%, levando em conta a população com 15 anos ou mais.

Na Região Metropolitana de Manaus, em 2019, a pesquisa revela percentuais mais baixos de analfabetismo. Os dados indicam que 9,3% das pessoas com 60 anos ou mais de idade e **2,5% das pessoas com 15 anos ou mais eram analfabetas**. Isso significa que **97,50%** da população com 15 ou mais anos de idades estão alfabetizadas no município de Manaus.

Na faixa de 18 a 24 anos, a pesquisa revela que, no Amazonas, em 2019, a taxa de escolarização de mulheres (34,7%) era maior do que a de homens (33,4%).

No município de Manaus, da mesma forma, a taxa de escolarização das mulheres (42,2%) era maior do que a dos homens (41%). Considerando que esse é o intervalo em que a maioria das pessoas está concluindo seus estudos, percebe-se que a taxa de escolarização da capital é superior à do Estado em 7,6 pontos percentuais.

Segundo a PNAD-IBGE, a taxa de analfabetismo no Brasil teve uma discreta melhora, saindo de 6,8%, em 2018, para 6,6%, em 2019. Mesmo com a diminuição, que representa aproximadamente 200 mil indivíduos, o país ainda conta com 11 milhões de pessoas que não sabem ler e escrever. De acordo com o IBGE, analfabetos são cidadãos que têm 15 anos de idade ou mais e eles não conseguem formular nem pequenos textos.

O analfabetismo atinge as pessoas mais idosas, pois os jovens, atualmente, estão mais escolarizados e, com isso, têm um indicador menor. Embora o índice de analfabetos tenha melhorado, o analfabetismo ainda se faz presente na parcela idosa da população, revelando uma triste herança brasileira de exclusão social.

Em 2016, a taxa nacional de analfabetismo entre aqueles com 60 anos ou mais de idade era de 20,40%. Em 2018, a taxa nacional de analfabetismo dessa faixa etária foi 18,60%, com leve redução em 2019 (18,00%).

Segundo a PNAD-IBGE, a taxa de analfabetismo no Brasil teve uma discreta melhora, saindo de 6,8%, em 2018, para 6,6%, em 2019. Mesmo com a diminuição, que representa aproximadamente 200 mil indivíduos, o país ainda conta com 11 milhões de pessoas que não sabem ler e escrever. De acordo com o IBGE, analfabetos são cidadãos que têm 15 anos de idade ou mais e eles não conseguem formular nem pequenos textos.

O analfabetismo atinge as pessoas mais idosas, pois os jovens, atualmente, estão mais escolarizados e, com isso, têm um indicador menor. Embora o índice de analfabetos tenha melhorado, o analfabetismo ainda se faz presente na parcela idosa da população, revelando uma triste herança brasileira de exclusão social.

Em 2016, a taxa nacional de analfabetismo entre aqueles com 60 anos ou mais de idade era de 20,40%. Em 2018, a taxa nacional de analfabetismo dessa faixa etária foi 18,60%, com leve redução em 2019 (18,00%).

A pesquisa PNAD Contínua Educação do IBGE diagnosticou ainda desigualdades raciais e regionais na alfabetização em nosso país. A taxa de analfabetismo dos brancos é de 3,6% (com 15 anos de idade ou mais), enquanto o índice de analfabetos da população parda e preta chega a 8,9%, segundo os dados do IBGE.

Lamentavelmente, a taxa aumenta entre as pessoas que tem 60 anos ou mais: 9,5% dos brancos e 27,1% dos pretos e pardos não sabem ler e nem escrever. A pesquisa chama a atenção porque essa diferença representa um percentual três vezes maior.

Com relação às regiões do país, a pesquisa realizada entre as pessoas com 15 anos ou mais, o cenário é o seguinte: o Nordeste tem o maior percentual de analfabetos, 13,9%; o Norte, 7,6%; o Centro-Oeste, 4,9%; e as regiões Sul e Sudeste têm as menores taxas, 3,3%. Já entre os que têm 60 anos ou mais, as taxas são de 37,2%, no Nordeste; 25,5%, no Norte; 16,6%, no Centro-Oeste; 9,7%, no Sudeste; e 9,5%, na região Sul do Brasil. Vale registrar ainda que o Nordeste foi a única região que apresentou um leve aumento da taxa de analfabetismo no período entre 2018 e 2019, entre os jovens, o índice foi bem discreto 0,03 ponto percentual, já entre os mais velhos a variação foi de 0,33 percentual.

O segundo **indicador 9B** da meta demonstra um desafio para o município de Manaus em reduzir o analfabetismo funcional, que atinge cerca de 29% da população com mais de 15 anos de idade.

As estatísticas do IBGE consideram as pessoas com 15 anos ou mais que foram declaradas como analfabetas em pesquisa periódica de amostra domiciliar. Os números, no entanto, podem ser ainda mais graves se for medida a “capacidade de compreender e utilizar a informação escrita e refletir sobre ela” - como faz o estudo **Indicador de Alfabetismo Funcional – INAF 2018**, elaborado pelo Instituto Paulo Montenegro e pela Ação Educativa.

Testes cognitivos, aplicados em 2019, em 2.002 pessoas residentes em áreas urbanas e rurais de todo o país, verificou que **29%** das pessoas podem ser consideradas analfabetas funcionais e que não superam o nível rudimentar de proficiência. Apenas 12% da população é considera “proficiente”.

Se mantida a meta nacional, a Taxa de Analfabetismo Funcional do município de Manaus precisa ser reduzida dos atuais 29% para 14,50% até 2025.

Analfabetismo funcional é a incapacidade que uma pessoa demonstra ao não compreender textos simples. Tais pessoas, mesmo capacitadas a decodificar minimamente as letras, geralmente frases, textos curtos e os números, não desenvolvem habilidade de interpretação de textos e de fazer operações matemáticas. São chamados de analfabetos funcionais os indivíduos que, embora saibam reconhecer letras e números, são incapazes de compreender textos simples, bem como realizar operações matemáticas mais elaboradas.

A alfabetização pode ser classificada em quatro níveis: analfabetos, alfabetizados em nível rudimentar (ambos considerados analfabetos funcionais), alfabetizados em nível básico

e alfabetizados em nível pleno (esses dois últimos considerados indivíduos alfabetizados funcionalmente).

Embora o número de analfabetos tenha diminuído no Brasil, o analfabetismo funcional ainda é um fantasma que atinge até mesmo estudantes que frequentam o ensino superior, desfazendo o mito de que ele estaria intrinsecamente relacionado à baixa escolaridade.

A luta contra o analfabetismo ainda é bem grande e uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005/2014, que estabelece o que deve ser feito para melhorar a educação no país até 2024. Esta lei, estabelece que, em 2015, o Brasil deveria alcançar a meta de 6,5% de analfabetos com 15 anos ou mais, sendo que, em 2024, a taxa deverá zelar. Como se percebe, o desafio de redução do analfabetismo funcional persiste no PNE, da mesma forma que no PME de Manaus.

No ano letivo de 2020, a rede municipal de ensino atendeu 1.158 alunos na etapa de alfabetização da EJA, correspondendo a 8,73% do total de alunos matriculados nessa modalidade em 2020 (13.266 alunos de EJA), conforme dados fornecidos pela Divisão de Informação e Estatística da Semed.

Os alunos da EJA na etapa de alfabetização foram distribuídos em 40 (quarenta) turmas de 38 escolas municipais

META DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional.

10.1 – Resultado alcançado:

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESTADO DO AMAZONAS			
META PREVISTA PARA 2025	NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM 2020	NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EJA EM 2020	PERCENTUAL DE ALCANCE
25%	Ensino Médio: 48.599 Ensino Fundamental: 22.045	Ensino Médio: 713 Ensino Fundamental: 15	Ensino Médio: 1,47% Ensino Fundamental: 0,068%

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (Sinopses Estatísticas 2020)

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE MANAUS			
META PREVISTA PARA 2025	NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM 2020	NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EJA EM 2020	PERCENTUAL DE ALCANCE
25%	Ensino Médio: 20.529 Ensino Fundamental: 9.091	Ensino Médio: 315 Ensino Fundamental: 0	Ensino Médio: 1,53% Ensino Fundamental: 0%

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (Sinopses Estatísticas 2020)

10.2 - Análise situacional:

O Indicador da meta 10 do PME evidencia uma incipiência da Educação Profissional articulada à Educação de Jovens e Adultos, tanto em âmbito estadual quanto em âmbito municipal.

A oferta da Educação Profissional integrada a EJA ocorre quase exclusivamente pela rede federal de ensino.

A oferta da Educação Profissional integrada a EJA também ocorre quase que totalmente no Ensino Médio, inexistindo no Ensino Fundamental no âmbito do município de Manaus.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2020 - ESTADO DO AMAZONAS					
NÍVEL DE ENSINO	REDES DE ENSINO				TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	
Ensino Fundamental	-	10.160	36.727	1.712	48.599
Ensino Médio	713	20.473	193	666	22.045
TOTAL	713	30.633	36.920	2.378	70.644

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (Sinopes Estatísticas 2020)

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2020 - MUNICÍPIO DE MANAUS					
NÍVEL DE ENSINO	REDES DE ENSINO				TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	
Ensino Fundamental	-	5.065	14.851	613	20.529
Ensino Médio	315	8.110	-	666	9.091
TOTAL	315	13.175	14.851	1.279	29.620

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (Sinopes Estatísticas 2020)

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (Sinopes Estatísticas 2020)

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2020 - MUNICÍPIO DE MANAUS					
NÍVEL DE ENSINO	REDES DE ENSINO				TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	
Ensino Fundamental	-	5.065	14.851	613	20.529
Ensino Médio	315	8.110	-	666	9.091
TOTAL	315	13.175	14.851	1.279	29.620

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (Sinopes Estatísticas 2020)

O foco da EJA municipal é a alfabetização e a escolarização inicial de jovens e adultos, considerando a amplitude do analfabetismo funcional no âmbito da população adulta sem escolarização ou com escolarização incompleta.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EJA - 2020 - MUNICÍPIO DE MANAUS					
NÍVEL DE ENSINO	REDES DE ENSINO				TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	315	-	-	-	315
Curso FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Fundamental	-	-	-	-	-
Curso FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio	-	-	-	-	-
TOTAL	315	-	-	-	315

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (Sinopes Estatísticas 2020)

Ao ser atingido o objetivo da alfabetização e da escolarização inicial, a Educação de Jovens e Adultos passará a ser vista como alternativa de resgate e de inclusão para jovens e adultos que precisam de escolarização profissional para inserção ou crescimento no mercado de trabalho.

Uma das iniciativas de Secretaria Municipal de Educação de articular a EJA à Educação Profissional é o programa PROJOVEM Urbano, financiado pelo Governo Federal, cuja finalidade é elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que não

concluíram o Ensino Fundamental, com formação integral, qualificação profissional inicial e inclusão digital.

Em 2020, o PROJOVEM Urbano da rede municipal atendeu 1.400 (mil e quatrocentos) estudantes com idade entre 18 a 29 anos.

Outra iniciativa realizada em 2019 pela SEMED foi a parceria com outras entidades, tendo como público alvo alunos do 2º segmento da EJA como o projeto desenvolvido conjuntamente com a SEMTEPI e o SINE, que possibilitou a emissão de documentos e o cadastro no SINE para cerca de 115 estudantes da EJA da rede municipal.

META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11 – Colaborar com entes federados na triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público no município de Manaus.

11.1 – Resultados Alcançados:

INDICADOR 11 A	MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: NÚMERO ABSOLUTO		
MATRÍCULAS EM 2015	META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA EM 2020	FONTE DO INDICADOR
Amazonas: 32.035 Manaus: 16.017	Amazonas: 96.000 Manaus: 48.000	Amazonas: 28.348 Manaus: 13.562	INEP

INDICADOR 11 B	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA		
MATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA EM 2015	META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA EM 2020	FONTE DO INDICADOR
Amazonas: 15.546 Manaus: 7.773	Amazonas: 23.000 Manaus: 12.000	Amazonas: 19.529 Manaus: 5.191	INEP

11.2 Análise situacional:

Conforme dados extraídos das Sinopses Estatísticas do Censo Escolar 2020, disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), as matrículas da Educação Profissional no estado do Amazonas e no município de Manaus, envolvendo todas as redes de ensino são os demonstrados nos quadros a seguir:

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2020 - ESTADO DO AMAZONAS					
ETAPA DE ENSINO	REDES DE ENSINO				TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	5.385	-	-	-	5.385
Ensino Médio Normal/Magistério	-	139	-	107	246
Curso Técnico - Concomitante	48	50	-	2.051	2.149
Curso Técnico - Subsequente	3.564	9.614	-	6.661	19.839
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	713	-	-	-	713
Curso FIC ¹² Concomitante	-	1	-	-	1
Curso FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Fundamental	-	-	15	-	15
Curso FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio	-	-	-	-	-
TOTAL	9.710	9.804	15	8.819	28.348

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (Sinopses Estatísticas 2020)

NOTA12: FIC são os cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2020 - MUNICÍPIO DE MANAUS					
ETAPA DE ENSINO	REDES DE ENSINO				TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	1.598	-	-	-	1.598
Ensino Médio Normal/Magistério	-	-	-	107	107
Curso Técnico - Concomitante	-	17	-	1.677	1.694
Curso Técnico - Subsequente	1.266	1.994	-	6.587	9.847
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	315	-	-	-	315
Curso FIC ¹² Concomitante	-	1	-	-	1
Curso FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Fundamental	-	-	-	-	-
Curso FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio	-	-	-	-	-
TOTAL	3.179	2.012	-	8.371	13.562

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (Sinopses Estatísticas 2020)

NOTA12: FIC são os cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional.

Em 2015, primeiro ano de vigência do PME, foram registradas 32.035 matrículas em Educação Técnica Profissional de Nível Médio no estado do Amazonas (15.546 na rede pública + 16.489 na rede privada).

Nesse mesmo ano, estima-se que o município de Manaus detinha 50% do total de matrículas no âmbito estadual (16.017 alunos da capital matriculados na Educação Profissional), considerando que cerca da metade da população do estado reside na capital. Desse número total de alunos da capital, cerca de 7.768 alunos da Educação Profissional estavam matriculados nas redes públicas de ensino (federal e estadual).

A meta 11 do PME estabelece a triplicação das matrículas na Educação Profissional Técnica:

No estado do Amazonas:

- ✓ 96.000 matrículas/ano até 2025 (triplicação do número de matrículas de 2015) em todas as redes de ensino (federal, estadual, municipal e privada);
- ✓ 23.000 matrículas/ano até 2025 nas redes públicas de ensino (50% de expansão do número de matrículas de 2015);

No município de Manaus:

- ✓ 48.000 matrículas/ano até 2025 (triplicação do número de matrículas de 2015) em todas as redes de ensino (federal, estadual, municipal e privada);
- ✓ 12.000 matrículas/ano até 2025 nas redes públicas de ensino (50% de expansão do número de matrículas de 2015);

Observa-se que, em 2020, no estado do Amazonas, o número absoluto de matrículas da Educação Profissional (28.348 alunos matriculados) atingiu **29,53%** da meta a ser atingida em 2025 (96.000 alunos matriculados).

Da mesma forma, observa-se que, em 2020, no estado do Amazonas, o número de matrículas da Educação Profissional nas redes públicas de ensino (19.529 alunos

matriculados) alcançou o percentual de **84,91%** da meta a ser atingida em 2025 (23.000 alunos matriculados).

Em relação ao município de Manaus, o percentual de matrículas da Educação Profissional em 2020 (13.562 alunos matriculados) atingiu **28,25%** da meta a ser atingida em 2025 (48.000 alunos matriculados).

Em 2020, no município de Manaus, o número de matrículas da Educação Profissional nas redes públicas de ensino (5.191 alunos matriculados) alcançou o percentual de **43,25%** da meta a ser atingida em 2025 (12.000 alunos matriculados).

Em comparação ao ano letivo de 2019, observa-se uma redução no número de matrículas da Educação Profissional no município de Manaus em 2020:

ANO	NUMERO DE MATRÍCULAS
2019	14.111
2020	13.562
REDUÇÃO	-549

A rede municipal de ensino não registra matrículas em Educação Profissional Técnica, em razão dessa modalidade estar integrada ao Ensino Médio, cuja oferta não compete aos municípios.

No entanto, a rede municipal de ensino de Manaus desenvolve o Projeto de Qualificação na EJA – QUALIPEJA, o qual visa promover oportunidades de inserção no mundo do trabalho, criando possibilidade de geração de trabalho, emprego e renda na perspectiva da qualidade pedagógica e permanência dos estudantes nas escolas, enfocando a inter-relação entre empregabilidade, ocupação profissional, educação e o empreendedorismo.

Também há uma parceria com o SINE para a emissão de documentos e cadastro dos estudantes da EJA da rede municipal no banco de vagas de empregos do órgão.

Outra atividade de ensino associada à Educação Profissional é o programa PROJOVEM URBANO, que promove a inclusão social do público jovem de 18 a 29 anos de idade que não concluiu o Ensino Fundamental, abrindo-lhes um conjunto de possibilidades para sua educação básica, com módulos de preparação para o mercado de trabalho.

META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Colaborar com o Estado e a União na elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos (dezoito a vinte e quatro), asseguradas a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público no município de Manaus.

12.1 – Resultado Alcançado:

INDICADOR12A	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS		
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2019		FONTE DO INDICADOR
50%	AMAZONAS: MANAUS	32,2% 35,6%	PNE EM MOVIMENTO – IBGE-SIMEC -2018

INDICADOR12B	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2019		FONTE DO INDICADOR
33%	AMAZONAS MANAUS	16,2% 17,8%	PNE EM MOVIMENTO - IBGE – SIMEC -2018

Análise situacional: Meta não alcançada em regime de colaboração.

Em decorrência das medidas protetivas de isolamento social contra a pandemia COVID 19, as Instituições de Nível Superior do município de Manaus também suspenderam suas atividades acadêmicas presenciais. Em razão disso, não há dados disponíveis sobre a Educação Superior em Manaus referentes ao exercício 2020. O Inep também ainda não publicou em seu site dados do Ensino Superior referentes a 2020. Permanecem, portanto, os resultados dos indicadores registrados em 2019.

META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Monitorar a elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores nas universidades públicas situadas no município de Manaus.

13.1 – Resultado alcançado:

PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO	
META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
69,5%	INEP 2016 - SIMEC -2018

INDICADOR 13B	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO	
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
35%	32,1%	INEP 2016- SIMEC -2018

13.2 - Análise situacional:

Em decorrência das medidas protetivas de isolamento social contra a pandemia COVID 19, as Instituições de Nível Superior do município de Manaus também suspenderam suas atividades acadêmicas presenciais. Em razão disso, não há dados disponíveis sobre a Educação Superior em Manaus referentes ao exercício 2020. O Inep também ainda não publicou em seu site dados do Ensino Superior referentes a 2020. Permanecem, portanto, os resultados dos indicadores registrados em 2019.

Até 2019, a formação *Stricto Sensu* do corpo docente universitário no âmbito de Manaus estava em nível satisfatório, próximo ao percentual estabelecido pela meta 13 do PME, havendo perspectivas para o alcance dos percentuais almejados até o final de sua vigência em 2025.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED tem contribuído com a ampliação de seu quadro de mestres e doutores através do Programa Qualifica.

Regulamentado pelo Decreto nº 4.207, de 9 de novembro de 2018, é destinado à formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), para os

profissionais da educação (docentes e pedagogos), desde que atendam aos critérios estabelecidos.

O objetivo da meta de ampliar o percentual de mestres e doutores no campo docente da educação superior para 75% foi atingido ao nível nacional, chegando a 77,5% em 2016. E o objetivo de ter no mínimo 35% de doutores foi atingido em 2014, chegando a 39,8%. No entanto, há disparidades regionais significativas entre mestres e doutores na docência superior. (Relatório INEP 2018).

META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 – Colaborar com os entes federados para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

14.1 – Resultado alcançado:

NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA ATÉ 2019	FONTE DO INDICADOR
60.000	47.138	PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE/INEP/ 2016 –SIMEC - 2018

Indicador14 B	NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORES CONCEDIDOS POR ANO.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA ATÉ 2019	FONTE DO INDICADOR
25.000	13.912	PNE EM MOVIMENTO –SIMEC -2018

14.2 - Análise situacional:

Em decorrência das medidas protetivas de isolamento social contra a pandemia COVID 19, as Instituições de Nível Superior do município de Manaus também suspenderam suas atividades acadêmicas presenciais. Em razão disso, não há dados disponíveis sobre a Educação Superior em Manaus referentes ao exercício 2020. O Inep também ainda não publicou em seu site dados do Ensino Superior referentes a 2020. Permanecem, portanto, os resultados dos indicadores registrados em 2019.

A Meta 14 do PME foi parcialmente atingida, considerando que até 2019, contabilizou-se em Manaus 47.138 Mestres (meta de 60.000) e 13.912 Doutores (meta de 25.000) em diversas áreas do conhecimento científico.

A contribuição da Lei 2.210/2017, que ampara os títulos de mestres e doutores cursados nos países membros do Mercosul e de Portugal, é um importante instrumento para que se atinja a meta estabelecida pelo PME.

Segundo a Associação Brasileira de Pós-graduação - ABPROS, por ano, aproximadamente 90 alunos do Estado do Amazonas estão cursando ou terminando os cursos de mestrado e doutorado nesses países signatários.

No período de 2018 a 2019, o número de títulos de mestrado aumentou em 73,93% em relação ao ano de 2015. O número de títulos de doutorado também aumentou, mas, de forma bem menor em relação a 2015 (aumento de apenas 0,95%).

META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União e o município de Manaus, no prazo de um ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incs. I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 – Resultado alcançado:

INDICADOR 15	PERCENTUAL DE PROFESSORES QUE POSSUEM FORMAÇÃO SUPERIOR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
100%	99,18%	Divisão de Pessoal/DEAFIN/SEMED

15.2 Análise situacional:

Em 2020, a Secretaria Municipal de Educação possuía **11.710 professores estatutários** (10.980 professores 20 horas + 730 professores 40 horas), sendo que 11.615 professores possuem graduação específica na área de conhecimento em que atuam, ou seja, **99,18%** dos docentes são graduados em licenciatura plena.

Os professores Regime Direito Administrativo (RDA) por serem temporários não entram no computo do indicador da meta, embora os Processos Seletivos Simplificados (PSS) realizados nos últimos anos pela Secretaria Municipal de Educação exijam graduação em licenciatura plena como requisito para ingresso nos cargos temporários.

O quadro do magistério municipal ainda inclui o cargo de Pedagogo.

Em 2020, havia 943 Pedagogos estatutários (765 Pedagogos 20 horas + 178 Pedagogos 40 horas). O cargo de Pedagogo é cargo técnico de nível superior, sendo a graduação em Pedagogia requisito para ingresso no cargo.

No Regime Direito Administrativo (RDA), a Semed possuía em 2020, 590 professores 20 horas, 747 professores 40 horas e 480 administrativos 30 horas e 31 administrativos 40 horas.

NÚMERO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL EM 2020

VÍNCULO	CARGO	QUANTIDADE DE CARGAS
ESTATUTÁRIO	Professor – 20 horas	10.980
	Carga dobrada	2.529
	Professor - 40 horas	730
	SUBTOTAL (A)	14.239
	Pedagogo – 20 horas	765
	Tempo Integral	214
	Pedagogo – 40 horas	178
	SUBTOTAL (B)	1.157
	Administrativos – 40 horas (C)	1.188
	TOTAL (A+B+C)	16.584

VÍNCULO	CARGO	QUANTIDADE DE CARGAS
REGIME DIREITO ADMINISTRATIVO (RDA)	Professor – 20 horas	590
	Carga dobrada	343
	Professor - 40 horas	747
	SUBTOTAL (A)	1.680
	Administrativos – 30 horas (B)	480
	Administrativos – 40 horas (C)	31
	TOTAL (A+B+C)	2.191

Fonte: Divisão de Pessoal/DEAFIN/SAF/SEMED

META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino municipal.

16.1 - Resultado Alcançado:

INDICADOR 16	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.	
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2020	FONTE DO INDICADOR
50%	Pós-Graduação: Lato Sensu: 43,85% Stricto Sensu: 2,71%	Divisão de Pessoal/DEAFIN/SEMED

16.2 - Análise situacional:

Em 2020, do total de 10.980 professores estatutários graduados, 4.815 possuem pós-graduação lato sensu, ou seja, **43,85%** dos professores efetivos possuem cursos de **especialização**.

Em 2020, havia no quadro do magistério municipal, 298 professores estatutários com pós-graduação stricto sensu (**2,71%**), sendo 276 professores com **Mestrado (2,51%)** e 22 professores com **Doutorado (0,2%)**.

Em 2020, o quadro do magistério municipal possuía ainda 943 pedagogos estatutários (cargo de nível superior), sendo 765 pedagogos com carga horária semanal de 20 horas e 178 pedagogos com carga horária de 40 horas. Desse total, 381 Pedagogos possuem pós-graduação lato sensu, ou seja, **40%** dos pedagogos efetivos possuem cursos de **especialização**.

Em 2019, havia, no quadro do magistério municipal, 26 pedagogos efetivos com pós-graduação stricto sensu **Mestrado (2,75%)** e 1 pedagogo com **Doutorado (0,1%)**.

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve o programa QUALIFICA que concede licença remunerada para professores cursarem mestrado e doutorado.

DESCRIÇÃO	NÃO GRADUADO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRADO	DOUTORADO
PROFESSOR	95	6.484	4.815	248	21
PEDAGOGO	0	543	381	26	1
TOTAL	95	7.027	5.196	274	22

Fonte: Divisão de Pessoal/DEAFIN/SAF/SEMED

META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o fim do sexto ano de vigência deste PME.

17.1 Resultado Alcançado:

INDICADOR17	VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FIM DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME.	
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	Departamento de Planejamento - DEPLAN/SEMED

17.2 Análise situacional:

Segundo o Guia de Profissões e Salários da Catho, a remuneração de mercado de outras profissões de nível superior, em 2019, tinham os seguintes valores brutos, em média:

1. Técnico de Relações Internacionais - Salário médio: R\$ 2.041,41
2. Fisioterapeuta - Salário médio: R\$ 2.188,62
3. Psicólogo - Salário médio: R\$ 2.327,41
4. Nutricionista - Salário médio: R\$ 2.447,20
5. Administrador - Salário médio: R\$ 2.581,87;
6. Tecnólogo da Informação - Salário médio: R\$ 2.604,49
7. Tecnólogo de Segurança do Trabalho - Salário médio: R\$ 2.608,20
8. Publicitário/Propaganda - Salário médio: R\$ 2.806,12
9. Enfermeiro - Salário médio: R\$ 3.092,89
10. Cientista da Computação - Salário médio R\$ 4.005,96
11. Arquiteto - Salário médio: R\$ 4.446,43
12. Contabilista - Salário médio: R\$ 4.631,28
13. Agrônomo – Salário médio: R\$ 4.959,58;
14. Engenheiro Civil - Salário médio: R\$ 7.334,46
15. Médico - Salário médio: R\$ 8.000,00 a R\$ 9.000,00

O resultado da pesquisa da Catho é uma média de diversas faixas de remuneração.

É preciso salientar que o salário final do profissional é resultante de diversas variáveis e pode ser potencializado de acordo com a sua formação, anos de experiência, especializações, conhecimentos de idiomas e região de atuação.

A Administração municipal vem concedendo reajustes salariais anuais na data base da categoria do magistério (1º de maio), com ganhos reais acima dos percentuais oficiais de inflação, contribuindo para a equalização dos salários dos profissionais da educação ao dos demais profissionais do mercado com o mesmo nível de formação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

REAJUSTE DOS VENCIMENTOS NA DATA BASE		
EXERCÍCIO	LEI MUNICIPAL	PERCENTUAL
2013	1.737/2013	10,00%
2014	1.879/2014	10,00%
2015	2.016/2015	9,50%
2016	2.135/2016	5,00%
2017	2.135/2016	4,28%
2018	2.266/2018	7,57%
2019	2.458/2019	8,00%
ACUMULADO		68,54%

A remuneração inicial dos cargos de Professor Nível Superior e Pedagogo da rede municipal possui os seguintes valores, nos termos da legislação vigentes:

CARGO	VENCIMENTO INICIAL LEI MUNICIPAL Nº 2.458/2019 (A)	GRATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DOCENTE (15%) LEI MUNICIPAL Nº 2.266/2017 (B)	REMUNERAÇÃO (C) = (A+B)
Professor/Pedagogo – 20 h	R\$ 1.874,62	R\$ 281,19	R\$ 2.155,81
Professor/Pedagogo – 40 h	R\$ 3.749,24	R\$ 562,39	R\$ 4.311,63

Considerando que os profissionais de mercado geralmente têm jornada de trabalho de 40 a 44 horas semanais, verifica-se que a remuneração inicial dos profissionais do magistério 40 horas da rede municipal está equiparada à remuneração das demais profissões de nível superior, exceto às de engenheiro e médico, as profissões mais bem remuneradas do mercado.

A Lei Complementar nº 173, de 25 de maio de 2020 estabelece:

Art. 8º Na hipótese de que trata o [art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

...

Em 23 de março de 2020, o Poder Executivo Municipal promulgou o Decreto nº 4.787, que declarou estado de calamidade pública no município de Manaus para enfrentamento da pandemia COVID 19.

Portanto, a concessão de reajustes na data base dos servidores da Educação Municipal está vedada no biênio 2020 – 2021, em decorrência dos impedimentos legais acima citados.

META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta 18 – Assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 Resultado Alcançado

POSSUI PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO VIGENTE	
META ALCANÇADA EM 2019	FONTE DO INDICADOR
PCCS sem alterações	SEMED

18.2 - Análise situacional:

O Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do magistério municipal é anterior ao PME, instituído pela Lei Municipal nº 1.126 de 5 de junho 2007.

Originalmente, o PCCS do magistério municipal estabelecia a remuneração de professores e pedagogos sob a forma de subsídio, composto por diversas tabelas, conforme a Função Especial do Magistério (FEM) a ser desempenhada.

A forma de remuneração de remuneração do magistério municipal foi alterada pela Municipal nº 1.879, de 04 de junho de 2014, passando a ser sob a forma de **vencimento**, acrescido das seguintes gratificações:

a) de Prática Docente, assim compreendida como a atuação do professor em sala de aula, bem como a do pedagogo em unidade de ensino, no percentual de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, respeitada a carga horária de trabalho. Posteriormente, o percentual foi elevado para **15%** pela Lei Municipal nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017;

b) em Regime de Carga Dobrada, para o professor com jornada de 20 horas designado para o exercício suplementar de igual período, correspondente a **100% (cem por cento)** do valor do vencimento do cargo efetivo;

c) de Período Integral, para o pedagogo com jornada de 20 horas, quando exceder seu exercício em igual carga horária, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do vencimento do cargo efetivo,

d) de Localidade Especial (para escolas de difícil acesso) **e de Regência de Classe Especial** para docentes que atuam com alunos de Educação Especial, conforme estipulado no Anexo VI dessa Lei;

e) de Assessoria Pedagógica, Subcoordenadoria de Eixo e Instrutoria Educacional, conforme estipulado no Anexo VI dessa Lei.

Pela Lei Municipal nº 1.879/2014, ainda foram criadas as Funções Gratificadas:

a) de Diretor e de Secretário de Escola, como contrapartida do exercício de Funções Especiais do Magistério, com a simbologia, os quantitativos e os valores especificados no Anexo III dessa Lei, considerando o cargo efetivo do servidor designado e a quantidade de salas de aula da Unidade de Ensino;

b) de encarregados de Polo do Centro Municipal de Atendimento Sociopsicopedagógico – CEMASP, com a simbologia, os quantitativos e os valores especificados no Anexo IV dessa Lei;

c) de Gerente Pedagógico, Administrativo e de Infraestrutura das Divisões Distritais Zonais, com a simbologia, os quantitativos e os valores especificados no Anexo V dessa Lei;

Em decorrência da estagnação de setores da economia mundial, nacional e local, causada pelas medidas protetivas à pandemia Covid 19 (isolamento social e suspensão do funcionamento de empresas), tornou-se eminente a diminuição da arrecadação de receitas públicas, o que levou o Poder Executivo Municipal, amparado pelas restrições da Lei Complementar nº 173, de 25 de maio de 2020, a promulgar o Decreto Municipal nº 4.872, de 30 de julho de 2020, que estabelece em seu art.1º:

Art.1º Ficam suspensas até 31-12-2020, as seguintes despesas de pessoal:

...

VIII - criação e alteração de planos de cargos, carreiras e salários e remuneração;

...

Portanto, a meta 18 do PME foi inviabilizada, em 2020, pela medida de prudência fiscal em relação à despesa com pessoal, dada a situação de calamidade da saúde pública predominante em Manaus.

Futuramente, ainda no período de vigência do Plano Municipal de Educação, que se encerrará em 2025, quando superada a crise da pandemia Covid 19 e a arrecadação municipal voltar a estabilidade, a Administração da Secretaria Municipal de Educação planeja executar os mecanismos inerentes à iniciativa formulação de um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) para os profissionais da Educação Municipal: nomeação da Comissão do Plano, com participação de representantes das entidades sindicais da categoria, do CACS FUNDEB, da Comissão de Educação da Câmara Municipal e das Secretarias Municipais de

Finanças (Semef) e de Administração (Semad), Haverá também, estudo do impacto orçamentários financeiro e demonstração da suficiência orçamentária e da compatibilidade do novo PCCR com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme estabelece os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de um ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.1 – Resultado Alcançado:

INDICADOR 19	TAXA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PERCENTUAL DE ESCOLAS COM MECANISMOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	
META PREVISTA	META ALCANÇADA EM 2020	FONTE DO INDICADOR
100%	97%	Departamento de Planejamento/DEPLAN/SEMED

19.2 Análise situacional

Das 500 (quinhentas) unidades de ensino que atualmente compõem a rede municipal de ensino, 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) possuem e desenvolvem os mecanismos de Gestão Democrática da Educação (97%).

Em atendimento ao que estabelece o art. 14 da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, a gestão democrática no âmbito das escolas municipais vem sendo efetivada por meio dos seguintes mecanismos:

1. Implantação dos Conselhos Escolares que, dentre outras atribuições, recebem executam e prestam contas dos recursos financeiros repassados diretamente pelo Governo Federal referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Os Conselhos Escolares substituíram as Associações de Pais, Mestres e Comunitários – APMC's.
2. Instituição do Regimento Escolar em cada unidade de ensino, regulamentando diversos aspectos do funcionamento e da gestão escolar.
3. Implantação e desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da Escola – PPPE, regulamentando a prática pedagógica, as formas de avaliação escolar e as metodologias de ensino.
4. Implementação do Programa de Gestão Escolar Municipal – PROGEM, por meio do Decreto Municipal nº 3.718 de 20 de junho de 2017, que consiste em certificar e qualificar os gestores das escolas públicas municipais.

A Secretaria Municipal de Educação, com o propósito de fortalecer a gestão democrática da Educação Pública, realiza, anualmente, sob a coordenação do seu Departamento de Planejamento, a Audiência Pública para elaboração (ou revisão) do Plano Plurianual (PPA) e elaboração da Proposta Orçamentária referente à Lei Orçamentária Anual (LOA).

Além da audiência pública, a Secretaria Municipal de Educação participa ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb a elaboração da proposta orçamentária referente aos recursos do Fundeb, alocado para pagamento do pessoal lotado nas escolas e para outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Outro mecanismo de gestão democrática é o acesso dos pais ou responsáveis aos dados dos alunos municipais (matrícula, frequência, boletim de notas, etc) por meio do Sistema Integrado de Gestão Educacional – SIGEAM WEB.

A perspectiva da Secretaria Municipal de Educação é tornar a meta do PME de gestão democrática no âmbito das escolas municipais uma política permanente de longo prazo, fortalecida e com inovações constantes para a oferta de uma Educação Básica de qualidade.

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 2020

UNIDADE EXECUTORA	QUANTIDADE	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE EM 2019
Conselho Escolar	484	R\$ 8.818.344,44
Secretaria Municipal de Educação	1	R\$ 2.160,00
TOTAL	485	R\$ 8.820.504,44

Fonte: Sistema de Informação Gerenciais de Prestação de Contas – SIGPC

Nota: a Secretaria Municipal de Educação recebe e executa o PDDE direcionado para as escolas municipais rurais que possuem menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados e que não possuem Unidade Executora

META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Garantir recursos destinados à educação pública municipal de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e que alcance 30% (trinta por cento), até o fim do decênio, resultantes das receitas orçamentárias, para manutenção e desenvolvimento do ensino que assegure o atendimento, a necessidade de expansão, com padrão de qualidade e equidade e na valorização dos profissionais da educação.

20.1 - Resultado Alcançado:

20.2 - Analise situacional:

No âmbito municipal, a aplicação da parcela da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino tem atendido ao que estabelece o art. 212 da Constituição Federal.

Bimestralmente, a Prefeitura de Manaus publica no Diário Oficial do Município o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, exigido pelo arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
META ALCANÇADA EM 2020	FONTE DO INDICADOR
25.47%	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO - 6º bimestre 2020

O quadro, a seguir, demonstra o montante de recursos aplicados na Educação Municipal em 2019 e o cálculo do percentual mínimo exigido pela Carta Magna.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 2020	
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA 2020
Creche	R\$ 23.180.498,70
Pré-Escola	R\$ 218.787.128,65
Ensino Fundamental	R\$ 1.143.275.986,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (A)	R\$ 1.385.243.613,53
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R\$ 191.942.527,42
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	R\$ 202.318.229,64
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 23.581.900,15
CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COMO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$ 6.302.059,21
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (B)	R\$ 424.144.716,42
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (C) = (A-B)	R\$ 961.098.897,11
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTO (D)	R\$ 3.772.750.959,84
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS LIMITE CONSTITUCIONAL DE 25% (E) = (C/D)	25,47%

FONTE: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO - 6º Bimestre 2020 DOM | Edição 5020 – Caderno II | Páginas 12 e 13

CONCLUSÃO

Com pouco mais de cinco anos de vigência, o Plano Municipal de Educação de Manaus demonstra um alcance parcial de suas metas. Em 2020, foram obtidos alguns avanços, no entanto, os efeitos da pandemia COVID 19 interferiam nos resultados, potencializando os desafios, tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

Inicialmente, cabe destacar o desafio de universalização da Pré-Escola e do Ensino Fundamental, etapas da Educação Básica. Embora as taxas de atendimentos dessas etapas registrem percentuais elevados, as redes de ensino não atendem ainda a totalidade da população escolarizável do município nas respectivas faixas etárias de 4 e 5 anos e de 6 a 14 anos.

Bastante desafiadora é meta de atender, com maternal (creche), pelo menos a metade da população infantil de Manaus, na faixa etária de 0 a 3 anos. Nesse caso, apesar dos investimentos públicos diretos na implantação de novas creches e da alternativa de abertura de turmas de maternal em escolas, a taxa de atendimento dessa etapa de ensino ainda não alcançou 10%, merecendo prioridade no conjunto das metas do PME.

As metas de inclusão da Educação Especial superaram o percentual mínimo de 80% recomendado pelo MEC e a Taxa de Alfabetização até o 3º ano do Ensino Fundamental demonstra resultados promissores em direção ao alcance de 100% dentro do prazo de vigência do PME.

O maior êxito alcançado no contexto do PME foi a ultrapassagem das metas do IDEB tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do Ensino Fundamental novamente em 2019 (resultado divulgado em 2020). Para tanto, a Semed vem aperfeiçoando, a cada ano, o Sistema de Avaliação de Desempenho Educacional de Manaus (SADEM), como mecanismo auxiliar de avaliação geral dos alunos municipais.

Outro foco de desafio diz respeito à Educação de Jovens e Adultos com baixa integração à educação profissional, ainda direcionada ao currículo regular de alfabetização daqueles sem vivência escolar e de instrução com base nas disciplinas do currículo regular. Ainda são tímidas as iniciativas de integração da EJA à educação profissional, sendo a ação de maior relevância o programa federal Projovem Urbano.

A valorização dos profissionais da educação tem sido uma tônica do PME, considerando os reajustes reais de salários concedidos aos professores e demais servidores da Semed nos últimos anos. Isso possibilitou a elevação das remunerações desses profissionais ao nível das remunerações de outras profissões do mercado formal de trabalho. No entanto,

em razão da vedação imposta pela Lei Complementar nº 173, de 25 de maio de 2020, os reajustes salariais estão suspensos nos exercícios de 2020 e 2021.

Embora as conjunturas econômicas e fiscais desfavoráveis dos últimos anos tenham inibido a edição de um novo Plano de Cargos para a categoria, no atendimento de dispositivos do PCCS ainda vigente, a Administração Municipal efetivou promoções funcionais por tempo de serviço e por titularidade a quase todos os servidores até 2019.

Apesar da suspensão das aulas presenciais e do ensino on line, os mecanismos de gestão democrática e as iniciativas de educação em tempo integral também tem sido promissores, com perspectivas de suas metas serem plenamente alcançadas até o término de vigência do PME, quando regularizado retorno do ensino presencial nas escolas.

A Secretaria Municipal de Educação abriu em seu Orçamento 2020 ação específica de combate e enfrentamento da pandemia COVID 19 e executou o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, inicialmente, com a distribuição de kits de gêneros alimentícios às famílias dos alunos municipais e, posteriormente, de forma complementar, houve a concessão de vale alimentação no valor de R\$ 50,00 por meio do aplicativo do Banco do Brasil, aos alunos com o Número de Inscrição Social (NIS).

As metas relativas ao Ensino Médio, à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à Educação Superior, embora escapam da competência da Secretaria Municipal de Educação, serão monitoradas permanentemente, considerando que o PME é de abrangência territorial, envolvendo todos os sistemas de ensino existentes na extensão territorial do município de Manaus.

Em última análise, encerramos o presente Relatório de Gestão reafirmando o compromisso de toda a equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Educação em cumprir sua Missão que é:

Garantir educação básica de qualidade, assegurando o acesso, a inclusão, a permanência e a formação dos estudantes, desenvolvendo competências e habilidades adequadas às transformações sociais, bem como a valorização dos profissionais da educação.

Cabe a todos continuar o empenho em alcançar todas as metas do Plano Municipal de Educação e assim elevar a qualidade do ensino público oferecido à sociedade manauense.